

**Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA n. 368/2.023.** No dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2.023 (dois mil e vinte três), às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, por videoconferência através do aplicativo ZOOM, para deliberarem a seguinte Pauta: **Aprovação dos valores disponibilizados para subvenções das Organizações da Sociedade Civil – OSC no exercício 2.023.** O Presidente do CMDCA Antônio Glender agradeceu a participação de todos e em seguida passou a palavra para o Assessor Jurídico e Conselheiro Drº Davi Cornélio Cândido que explanou a todos sobre os valores estabelecidos para o repasse **FMDCA**, exercício 2.023, ressaltou o aumento significativo 16,22% em relação ao ano de 2.022 e apresentou os valores destinados às entidades integrantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para aprovação, como sendo: **APROMIP** o valor de **R\$364.000,00** (trezentos e sessenta e quatro mil reais); **Associação Capoeira Arte e Liberdade** o valor de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais); **AVAMEP** o valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais); **Lar São Francisco de Assis** o valor de **R\$93.000,00** (noventa e três mil reais); **Projeto Abrindo Caminhos** o valor de **R\$149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais); **Associação Sinhana Eva** o valor de **R\$78.000,00** (setenta e oito mil reais) e **Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi/MG – Projeto Reconstruindo Vidas** o valor de **R\$124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais). Drº Davi explanou ainda que as OSCs que estiverem com o Plano de Trabalho e os Termos de Fomento devidamente assinados receberá a 1ª parcela no dia 31/01/2.023, e as demais parcelas serão nos meses de Abril, Julho, e Outubro de 2.023. Após essas deliberações e explicações os valores apresentados foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sem mais assuntos a tratar, Antônio Glender encerrou a reunião despedindo e agradecendo os presentes. Eu, Aida Aparecida Lemos lavrei esta ATA que após lida será assinada por todos.

*Aida Aparecida Lemos; Fga Leandro, Cândido;  
Antônio Glender do rolamento, Davi Cornélio Cândido  
Orlita Aparecida de Oliveira, Tânia Rodrigues de Souza Felício  
Orlita Camiliana mãe dos alunos,  
Diva de Oliveira, Barlesa, Sandra Maria Siqueira Rodrigues*